Copia - Ibrahim Machado. Tabelliaõ - 23 Rua do Rosario 23. L.º 152. Fl. 21 v. Escriptura de venda do predio e dominio util do respectivo terreno a rua General Caldwell nº. 21, que o Snr. João da Gama Filgueiras Lima e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, q. no A. N. N. S. J. C. 1907, aos quinze de Junho, nesta Cidade do R. de Jan.º; na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.º fui vindo, comp.ºs. justos e contratados, como aut.es vend.es o Snr. João da Gama Filgueiras Lima e sua mulher D. Elvira de Andrade Filgueiras Lima, proprietarios, resid.es nesta Capital, n'este acto representados por procuração passada em causa propria, por Affonso Lopes da Silveira Pinto, conforme Instrumento de Outorga de poderes e Substabelecimento de 11 de Março e de 6 de Junho do corr.te anno, a 1ª passada em notas do Tab.º Paula Costa, o 2º em notas do Tab.º Belmiro Corrêa de Moraes desta Capital instrumentos q. ficão archivados com o processo e registrados no actual l.º de reg.s deste Cartorio, e como Out.e compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal os presentes reconhecidos pelos proprios das tt.as ab.º nom.s e ass.s e estas de mim Tab.º do que dou fé; bem como de me haver sido esta escrip.ª distribuida p.º bilhete q. fica archivado. E p.as as mes.s tt.s p.r Out.s vend.es me foi dito o seg.: 1º que são legitimos senhores e possuidores do predio Nº. 21 da r General Caldwell e dominio util do respect.º terreno, sitos na freg.ª de St.ª Anna desta Cidade do R.º de Janeiro - 2º que

houveram o referido predio em virtude de legado, que ao 1º Cartº deixou Dª Luiza Ferreira Pinto Filgueiras, conforme consta da certidão passada pº Escrivão Ozéas de Jesus da 1ª Pretoria; segundo a qual foi o inventario da mesma Senhora, julgado por Accordão do Tribunal Civil e Criminal de 11 de Fevereiro de 1897, ficando essa certidão archivada como parte integrante do presente Instrumento. Que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e q. fica fazendo parte integrante desta escrip. e tem conforme a Mª planta a área de 126,m80 e os regs limites: Pela frente - com a rua Genal Caldwell pela direita com o predio nº 19, pertencente á Margarida Augusta da Fonseca, pela esquerda com o predio nº 23 de Guiomar Ferreira Pinto e pelos fundos com o predio 179 da rua Barão de São Felix de Anna de Azeredo Veiga; 4º que o terreno em q. o mesmo predio está edificado é foreiro, pelo que se acha foreiro a fôro á Prel. Municipal que expedio alvará de licença pª a transferencia, tendo cobrado o devido laudemio, ficando o mº alvará segdo e archº n'este cartº achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente Instrumento vendem á Fazenda Fedal dos Estados Unidos do Brasil o predio e dominio util do respectivo terreno á rua General Caldwell 21, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 25:000$000, que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a appre-

98

sentação do Traslado desta escripª, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella Repartição; e 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e dominio util á Autª Fazenda Federal dos Estºs Unidos do Brasil, que fica emmittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa a todo o tempo digo valiosa, trazendo a Autª a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal, foi dito q. em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 15 de Maio de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso nº 1286 de 27 de Abril do mesmo anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, accitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas est. federaes ab: coll: na importancia total de 27$500 na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União) N. 1.001. Recebª do Dº de Janeiro. Em cumprimento ao despacho do Snr. Director, de hoje, proferido no requerimento do Snr. João da Gama Filgueiras Lima, datado tambem de hoje, q. fica archivado nesta Repartição, certifico q. a fl. 46 do lº do lançamento da taxa do consº d'agua do 9º distº relativo ao exercicio de 1907 consta o predio nº 21 da rua do General

99

Caldwell pertence ao Snr. João da Gama Filgueiras Lima, que está com a nota "Vago" com o valor locativo de 1:320$000. E p.ª constar, eu Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4.º Escript.º; passei a presente certid.ão nesta Receb.ª em 8 de Junho de 1907. Receb.ª do R. de Janeiro, 8 de Junho de 1907. Epaminondas Xavier T. de Barros. O Escript.º Carneiro da Cunha. Inutils 2 estp.s fed. no valor de $400. Na guia passada por este Cart.º consta o seg.º lançamento: Valor locativo 1:320$000. O predio N.º 21, sito á r. do Gen.al Caldwell inscript.o em nome do Snr. João da Gama Filgueiras Lima, está quite do pagamento de penna d'agua nos ex.s de 1905 e 1906. Receb.ª 22 de Abril de 1907. Gurgel do Amaral 3.º Escrip.t: Quite até 1904. Direct.ª do Contencioso do Thesouro Federal. Em 24 de Abril de 1907. Carvalho. O predio ref.do acha-se quite dos impostos Municipaes devidos, inclusive os prediaes de 1894 até o 1.º Semestre de 1907, inclusive, conforme se vê do termo de quitação sob N.º 1.082 exhibido do que dou fé Alvará - N.º 3.801. Direct.ª Gal do Patrimonio - Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este Alvará virem q. o Snr. João da Gama Filgueiras Lima requereu licença para pagar laudemio sobre a q.tia de 25:000$000, preço por quanto vende ao Governo Federal para a Estrada de Ferro Central do Brasil o predio e terreno N.º 21 da rua Gen.al Caldwell, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E tendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. N.º 1938. Laudemio - 625$000. Alvará

100

2127-923

30$000. Fóros de 3 annos 19$680. Imp.to do Expediente 3$000 Reis 677$680. E p.a constar mandou passar o presente alvará. Direct.a Gal do Patrimonio do Dist.o Fed.al, 1a Secção, em 6 de Maio de 1907. O Off.al Joaquim José de Barros Jr. O chefe de Secção. Raul Lopes Cardozo. Pelo Director Joaz.m Saldanha Marinho. Inutilisadas 2 est.as fed.es no valor total de 4$100. E de como assim o diss.m me pediram que lhes lavrasse esta escrip.a que lhes li e as tt.s Jayme Muniz Cordeiro e Jacintho M.s Cunha, acceitam e assignam. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião que a escrevi de accôrdo com a Minuta apresentada. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1907. Affonso Lopes da Silveira Pinto = Pedro Teixeira Soares, Jayme Muniz Cordeiro. Jacintho M.s da Cunha. (Estavam colladas e devidamente inutilisadas quatro estampilhas no total de 27$500) Trasladada hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.o de verde. (Assignado) Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. —

Confere com o original. Com.a do Cadastro, 21 de Julho de 1923. Waldemar Rdo Santos, escrev.o do ex.mo Sr. Fiscal do Acre, abd.o José Leite Soares Junior. — 3o escrp. do Th.o N.al — Registrada no l.o 3 R. a pagina n.o 304, sob n.o de ordem 34.687 em 17 de Junho de 1907.